



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 69/2019.

Altere-se o ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, do Projeto de Lei Executivo nº 69/2019, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica reduzido o montante de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) da seguinte rubrica:

03.01.04.121.0003.2008.0.0.00.00.00.00.00 - Orçamento Público - R\$ 1.780.000,00, passando a vigorar com o seguinte valor R\$1.370.000,00.

Art. 2º Fica acrescido o montante de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) no ÓRGÃO:15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO - ATIVIDADES: 2.113 à seguinte rubrica:

15.01.04.122.0016.2113.0.0.00.00.00.00.00 - Aquisição de Área para Sede ou Praça da Associação de Moradores, passando a vigorar com o valor de total de R\$ 450.000,00.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 05 de novembro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente emenda, como forma de adequar a Lei Orçamentária apresentada pelo Poder Executivo, atendo assim os anseios de moradores que buscam um espaço próprio para desenvolver suas atividades.

Claudemir de Araújo
Vereador da Bancada do PTB